



Folha n.º 02 de proc.
n.º 13 1997

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A sistemática de controle de ingresso das pessoas nas dependências da Câmara Municipal implantada pela Presidência tem causado inúmeros transtornos aos que aqui circulam, principalmente se considerado o caráter eminentemente público dessa Casa, comumente chamada de "Casa do Povo".

Recentes fatos ocorridos no Plenário dessa Casa confirmam isso, quando profissionais de imprensa viram-se cerceados na sua liberdade de imprensa, constitucionalmente garantida, inclusive com o uso de seguranças.

Por essas razões é que se propõe a presente resolução.